



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 058/2022/CED, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo Primeiro: DESIGNAR, na forma do artigo n.º 158 da Portaria Normativa n.º 007/GR/2007, de 15/10/2007, os servidores **JULIANA SANTANA**, CPF 052.579.419-02, Técnico em Nutrição e Dietética; **JULIANE FONSECA SOARES**, CPF n.º 018.463.640-00, Bibliotecário-Documentalista; **MARIA JULIANA FERNANDES** CPF n.º 499.893.320-53, Assistente em Administração; **LUCIANO PY DE OLIVEIRA**, CPF n.º 502.920.720-15, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **ROGERS ROCHA**, CPF n.º 016.628.290-19, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais; **JOSÉ ALVIM ALMEIDA DA SILVEIRA**, CPF n.º 505.236.869-00, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e **MARIA DE LOURDES PRIM BURDA**, CPF n.º 493.606.129-87, Copeira, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão Interna para Elaboração do Inventário Físico dos bens móveis do **Bloco B (Galpão) do Colégio de Aplicação (CA/CED)**, referente ao exercício 2022.

Artigo Segundo: O Relatório de Inventário gerado pelo Sistema SIP, a planilha de bens sem identificação, o Relatório da Comissão e eventuais documentos deverão ser apresentados ao Agente Patrimonial Nato da seccional inventariada até o dia **03/11/2022**, conforme procedimentos de encaminhamento disponibilizados pelo Departamento de Gestão Patrimonial (DGP), para que seja analisado e encaminhado de forma consolidada ao DGP até 30/11/2022.

Artigo Terceiro: A planilha de bens sem identificação também deverá ser enviada pela comissão ao DGP, de acordo com as orientações a serem emitidas no manual de apoio, a ser disponibilizado oportunamente na página do DGP na internet.